

REPÚBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDAÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A

Estado
Florianópolis
Ano
Semestre
Trimestre
PAGAMENTO ADIANTADO

Ano
Semestre
Trimestre
PAGAMENTO ANUALMENTE

Redactor-chefe — JOSÉ BOITEUX

Gerente — CARLOS MACHINHES DE PAIVA

ANNO X | Número avulso 100 rs. | Florianópolis-Terça-feira, 13 de Junho de 1899 | Número estrada 200 || NUMERO 181

REPÚBLICA.

A fim de evitar reclamações, previnimos aos interessados que, do ora em diante, não haverá anúncio, solicitação etc., será publicado, sem previamente ter sido pago a respectiva importância.

SERVIÇO TELEGRAPHICO REPÚBLICA

Rio, 13
Câmbio 8 d

PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE CONVÉNIO

Fica adiada para 4.
de outubro a reunião da
Convenção do Partido Re-
publicano Catarinense.

A comissão directora:

Hercílio Passos da Luz
Gonçalves Richard
Jude Casseb de Mello
Lemos Guedes
José Arthur Bottreus

Capital Federal

13 de Junho de 1899
Foi-nos o mês de maio, o mês consagrado no culto da Maria, mês dedicado ao aniversário da religião católica.

E foi nesse mês, talvez no momento em que levantava uma prece à virgem nua, que D. Eudoxia Marques deixou o piano de cima encadafada, na poucos dias descober.

Foi esse crime a morte dominante de semana, bem entendido, que aqueles que não fazem da vida um privilégio exclusivo, porque para esses o assumpto de suas congações [foge] caso de Matto Gross.

Narramos, porém, ligeiramente o caso da «preta mina» como o apelidaram os «O País».

Residia na casa da professora D. Eudoxia Marques uma preta de nome Guilhermina de Almeida, disposta a uma fortuna de contos, e que em vida havia feito seu testamento.

Morta esta, eis o plano que D. Eudoxia engendrou para apoderar-se da fortuna:

Enrolou em uma cama uma cunha preta, bastante industrializada sobre o papel que havia de representar, e, depois de varias tentativas infrutíferas, conseguiu fazer chegar a sua residência um tablado. Ali chegado, o tablado, com todas as formalidades, e na maior honra, lavrou o testamento instituindo herdeiros universais os filhos de D. Eudoxia, inventariantes dos seus bens e executores de suas últimas vontades a mesma professora, em 1º lugar, e Antônio Pio Marques Dias, em 2º, marcando a estes o prazo de seis meses para dar cumprimento a sua vontade. Dispunha mais o testamento, que D. Eudoxia não usufruía de metade dos seus bens, passando por morte aos filhos, levava a Antônio Pio Marques Dias 50000 e mais o que ele conseguisse como herdeiro inscrito; 20000 a Francisco Dias, contas as mesmas clausulas e a quantia de 20000 às viúvas [obrigas] no dia do seu enterro.

(Como é caridoso a genit profissional!) Este testamento revogava o verdadeiro feito o «meu passado».

Na verdade o piano era engenhoso, a concepção grandiosa, porém, como diz o reverendo: o homem pôde e Deus dispôe, e D.

Eudoxia em vez da vida regalada que antegosava, terá certamente a vida pouco comodamente detida. E querer saber quem o causador da desgraça da «caridosa» D. Eudoxia?

O indiscreto tabelião Dr. Ibrahim Machado, que, à vista de uns rumores chegados a seus ouvidos, e querendo salvar sua responsabilidade moral, levou o caso ao conhecimento da polícia, e esta, também por indiscrição, a coubi em pratos limpos, continuando activamente na descoberta de todos os pormenores.

Nota curiosa: a preta, representante na terra da falecida Gutierrezina, estava tão senhora do seu papel, a ponto de saber de todos os termos do testamento, de antemão lavrado, e entregau ao tabelião para legalizar-o.

No Centro Catarinense mais uma vez tratou-se dos celebres telegrammas vindos de Brusen e ás como o «Paix» dia 31 de maio noticia o que se passou na sessão:

«Sábado reuniu-se em sessão o Centro Catarinense.

Pelo tenente Lebon Regis, 2º secretário, foi apresentada uma indicação para que o Centro cumprimentasse o deputado estadual de Santa Catarina, P. Feddersen, pelo discurso que, relativamente aos telegrammas de Brusen e ás presenças dos alíentes a territórios do sul do Brasil, proferiu em Blumenau.

Os representantes da imprensa agradeceram a saudação do sr. capitão Vieira, com quem se congratularam por motivo da comemoração d'aquele data.

O brinde de honra foi erguido ao sr. capitão Dr. Campos Salles, presidente da Repúbl. da.

Foi essa uma cena que deixou a assembléa impresso a quanto assistiram.

MARECHAL FLORIANO

A comissão encarregada da comemoração do aniversário da morte do marechal Floriano Peixoto, composta dos srs. deputado federal Timóteo da Costa, capitão Dr. Gomes de Castro, 1º tenente Alzirino Mendes e Graci, Aranha, convidou, no dia 6 do corrente, o Dr. Campos Salles, presidente da Repúbl., para a glorificação cívica do dia 29.

Recibidos no salão de despacho, o capitão Gomes de Castro fez o convite, declarando que elle traduz não só a deferéncia dos republicanos para com o primeiro magistrado da Nação, como sobre todo o preito de homenagem ao ilustre e digno co-religionário, cujo governo, apenas inaugurado, já despertas as mais vivas simpatias a todos quantos sinceramente se acham empinhados na obra suprema que se concretiza na ordem e progresso patrio.

O Dr. Campos Salles agradeceu o delicado convite da comissão e assegurou, desde logo, associar-se a essa manifestação, que corresponde à mais justa e merecedora homenagem histórica, disse S. Exa.

A diretoria de Higiene Pública muitos Luis Piatto, estabelecido com fabrica de vinagre à rua Tiradentes n.º 58, na qual formam apresentadas garavatas de líquidos facilmente rotulados por:

«Fernet-Piatti H.».

«Vermouth-dor Torino» Francesco Cazzia.

«Vino Vermouth» Confecção Per Exportações d'ella Casa Martinelli Rossi Successori Martini Soia e C. Terni.

«Vermouth-B Martinelli e C. Via Sagliano n.º 1. Turino. «Cognac Fine Champagne» Faz e Frete-Bordeus.

Com data de 5 do corrente, recebeu nosso co-religionário mandado de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Albuquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey, quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida desse capital, no pensamento da sociedade que, no Rio, acaba de organizar-se dos bravos veteranos

que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Câmara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

Theatro

Com as zarzuelas «Marina», em dois actos, e «Marcha de Cadiz», em um, e «La lejana del monte», e «La viajera» e réprise da «Marcha de Cadiz» realizou sábado e domingo ultimo a companhia Chavez douz bellíssimos espectáculos no Alvaro de Carvalho.

Mas também elle sempre embara em cancas furadas...

JOSALEM

11 DE JUNHO

O sr. capitão tenente Joaquim José Vieira, digno capitão do porto, aproveitou com feliz inspiração o dia de ante-hontem, que lembrava a batalha do Riachuelo, para inaugurar, na repartição que dirige, o retrato do immortal Barroso, o inclyto herói d'aquele batalha.

Por essa ocasião, o corpo de aprendizes marinheiros fez as devidas continências, com preceção que denota o aproveitamento que têm alcançado.

Servido um copo d'água, o capitão do porto, rememorando os motivos que a data de 11 de junho se tornava lembrada, em meio da maior glória, ao povo brasileiro, agradeceu a presença dos seus amigos e da imprensa, a quem saudava.

Os representantes da imprensa agradeceram a saudação do sr. capitão tenente Vieira, com quem se congratularam por motivo da comemoração d'aquele data.

O bom movimento facilitará a empresa meios de aqui se demorar algum tempo, valendo de certo alguma cousa ouvir-se Pilar Chavez.

Dos espectáculos que se seguiram daremos notícia detalhada.

Não nos furtarmos, porém, ao dever de fazer desde já um aviso aos que ainda não conhecem a companhia. Convém não perder os magníficos espectáculos que a empreza Chavez nos proporciona.

Ao teatro, pois.

Regulamento

DAS FORÇA PÚBLICA DO ESTADO, A QUE SE REFERE O DEC. N. 32, DE TA DATA

Primeria parte

CAPITULO IV

DAS ATTRIBUIÇÕES E DEVERES

Do Comandante do Corpo

(Continuação)

§ 11. Attender a todas as reclamações dos seus subordinados quando forem justas e couberem na sua alcada.

§ 12. Transferir qualquer oficial subalterno ou praça de uma para outra companhia ou piquete, a pedido, ou a bem do serviço.

§ 13. Promover, por propostas dos comandantes de companhias e piqueires, com as quais poderá deixar de se conformar, os inferiores e cabos de esquadra.

§ 14. Providenciar afim de que tenham instruções e exercícios de armas e se façam exercícios gerais dirigidos por si, ou pelo major fiscal.

§ 15. Mandar, logo que o quartel-mestre receber o pret, fazer o pagamento das praças, atendendo ao tempo necessário para que os comandantes de companhias possam realizar-o.

§ 16. Organizar os modelos das participações ao oficial de estado-maior, dos comandantes das guardas e bem assim dos outros papéis que já estejam estabelecidos por ordens anteriores, e dos que se tornarem precisos para a boa marcha e regularidade do serviço, fazendo-os publicar em ordem do dia ao Corpo.

§ 17. Inspetionar a fiel execução dos contratos que interessarem ao serviço e economia do Corpo.

§ 18. Rubricar todos os livros de escrivanaria e assignar osmesmos de abertura e encerramento.

§ 19. Mandar Iér, na occasião em que se efectuar o pagamento das praças, as instruções policiais e a parte penal e disciplinar do presente regulamento.

Art. 32. Os actos do comandante do Corpo de Segurança e as suas ordens serão transmitidos ao Corpo por meio de ordens do dia, ou em detalhe de serviço.

CAPITULO V

DO MAIOR FISCAL

Art. 33. O maior fiscal é responsável, perante o comandante do Corpo por todos os livros e papéis, e, por isso, deverá inspecionar frequentemente para verificar se estão, ou não, em boa ordem; pelo que, incumbi-lhe:

§ 1º. Observar e fazer cumprir exactamente as ordens-gates e as instruções relativas ao serviço do Corpo, corrigir as faltas que encontrar, participando-as imediatamente ao Comandante do Corpo, se julgar a intervenção desse necessária.

§ 2º. Volar pela regularidade, certeza e pontualidade com que se faz o serviço, fazer com que a escrivanaria esteja sempre em dia, sendo responsável perante o comandante do Corpo pela execução de todos os papéis sujeitos à sua fiscalização.

§ 3º. Responder pela pontualidade na hora marcada para os matutinos gerais, bem assim pela execução geral de todos os exercícios, que serão feitos sob sua direcção quando não estiver presente o comandante; devendo também instruir os oficiais.

§ 4º. Inspetionar com frequencia todas as dependencias do quartel, especialmente as arrecadações de material e ferragens, postos de guardas, patrulhas e rondas; velar, insistente, pela boa conservação da cavalaria, e alimentação d'asseio das baias.

§ 5º. Fazer com que as oficinas cumpram exactamente as ordens do seu posto, e velar cuidadosamente pelo comportamento das officias inferiores, aos quais dará as suas ordens por intermédio do ajudante.

§ 6º. Escalar os oficiais para o serviço, organizar o detalhe diário, de conformidade com as ordens do comandante, fazendo-o registrar no respectivo livro.

(Continua)

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E FINANÇAS

Dia 25 de maio

Cidadão Pedro Luiz Demoro:

N. 52.—Participo-vos que o Cidadão Dr. Governador, tendo resolvo nomear vos para, em comissão co-adjutor do Cidadão Stelling e Pedro Reitz, incumbir-vos dos méses de Junho, Julho e Agosto de 1899, de todos os ofícios da Secretaria de Estado, para cujo fim ordenei que vos fosse remunerado, de quinzecentos mil réis (quinhentos). Carte de voto particular, que lhe remeti tantas vezes manifestado pelo empenhamento de que dignamente representareis, antecipo os meus agradecimentos.

Cidadão Alfredo Stelling:

N. 53.—Participo-vos que o Cidadão Dr. Governador, tendo resolvo nomear vos para, em comissão co-adjutor pelo Cidadão Superintendente Municipal, Pedro Luiz Demoro, encarregando os concertos mais urgentes da estrada de S. José e S. Pedro, de Alcântara, informe que, de bom grado, acceptarei essa incumbência, pelo que deixo manifesto meus agradecimentos.

Cidadão Stelling e o Cidadão Pedro Reitz, sob n. 54.

N. 54.—Participo-vos que o Cidadão Dr. Governador, tendo resolvo nomear vos para fazer parte da comissão executiva pelo Cidadão Superintendente Municipal, Pedro Luiz Demoro, encarregando os concertos mais urgentes da estrada de S. José e S. Pedro, de Alcântara, informe que, de bom grado, acceptarei essa incumbência, pelo que deixo manifesto meus agradecimentos.

Da Mesa de Reuniões do Tijucas:

Passar para venda de beholdas.

Indústria e Profissões.

Populares, urbanos.

2/300 sobre capital.

CORONEL CARNEIRO

Regresso honroso à cidade da Laguna nome ilustrado co-religionário coronel Antônio Pinto de Almeida que certa certa tarde, quando a certa certa hora, dirigida de seu comando, no Rio, acaba de organizar-se dos bravos veteranos

que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice-almirante Arthur de Jerey,

quando a declaração de que este coronel, no Rio, dirigida

desse capital, no pensamento da

sociedade que, no Rio, acaba de

organizar-se dos bravos vetera-

nos que deram logar a muitos e variados bontos, e que

consta a maioria da Camara sumamente reconhecendo a imponibilidade de processar o ilustríssimo coronel Thomas Teixeira de Al-

bquerque uma carta do ilustríssimo vice

Da collectoria de Biguassú:
Predios urbanos.
Industrias e Profissões.
1/2 ojo sobre capital.
Patente de bebidas.
4

Da collectoria de Nova Trento:
Predios urbanos.
1/2 ojo sobre capital.

Da collectoria de Paraty:
Patente para venda de bebidas.
Industrias e profissões.
1/2 ojo sobre capital.

Da Mesa de Rendas da S. Francisco:
Patente para venda de bebidas.
Industrias e Profissões.
Predios urbanos.
1/2 ojo sobre capital.

Da Mesa de Joinville:
Patente de bebidas.
Industrias e profissões.
Predios urbanos.
1/2 ojo sobre capital.

Da collectoria de Camboriú:
Industrias e profissões.
1/2 ojo sobre capital.

Da collectoria de Coritibanos:
Patente para venda de bebidas.
Industrias e Profissões.
1/2 ojo sobre capital.

Da Mesa de Rendas de Itajahy:
Patente para venda de bebidas.
Industrias e Profissões.
Predios urbanos.

Cidadão director de Fazenda:

N. 369.—Autoriso-vos a mandardes entregar ao Superintendente Municipal de S. José, Pedro Luiz Demoro a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para ser aplicada aos concertos indispensáveis na construção da mesma cidade, até o distrito de S. Pedro de Alcantara, que pressentem contas oportunamente.

N. 370.—Recomendo-vos que mandardes pagar ao cidadão Superintendente Municipal da cidade de S. José, Pedro Luiz Demoro, a quantia de dois contos novcentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois réis (2.950\$854), por saldo da de cinco centos e noventa mil réis (570\$).

Dia 26

Cidadão director da Fazenda:

N. 371.—Autoriso-vos a expedirem vossas ordens, no sentido de que paga à Mesa de Rendas da cidade de Joinville, ao signatário da fatura consta, a quantia de seiscentos e vinte mil réis (620\$), proveniente da impressão de 400 exemplares da coleção de leis promulgadas em 1868.

N. 372.—Declaro-vos para vossa sciença e fím devidos, que fui nomeado ao sub-director de contabilidade, Gustavo Adolfo da Silveira e 1º escriventario Augusto Nunes Pires, que estiveram em comissão na Mesa de Rendas da Laguna, aquelle a diária de oito mil réis (8000\$), e este a de seis mil réis (6000\$), à contar da dia que d'aquei partiram para o desempenho da mesma comissão.

Dia 27

Cidadão director de Industria, Colonização e Obras Públicas:

N. 373.—Para terem o conveniente destino, remetto-vos os onze requerimentos dos seguintes cidadãos: Germânia Schmitzler, Giuseppe, Faustino Floriani, Alchini Piero, Ernesto Lazari, Stenico Pagan, Comandoli Lodovice, Comandoli Giovanni, Darruga Lajit, Augusto Westephal e Giuseppe Fornari.

Cidadão director de Fazenda:

N. 373.—Constando-me que o guarda Bento Marques, em dia da semana passada, abandonou o nosso estrangeiro em que se estava destacado, sendo visto em terra assistindo ás festas que tiveram lugar n'aquelle semana; cumpre que, ouvida a sub-directoria de Rendas, me informeis, com urgencia, a semelhante respeito.

N. 374.—Remetto-vos o requerimento de Mandolli Lazzaro, acompanhado do conhecimento n. 87, de terras que pagou na comissão do Tabarão em 25 de agosto ultimo, afim de que seja pela mesma collectoria, rectificado o engano que se nota na importancia referida em desacordo com o preço marcado 1,5 real por m. 2.

N. 375.—Remetto-vos as petições de Jeremias Angelo de Oliveira e Silva e Anna Joaquina da Rocha França, afim de mandardes proceder á inscrição como divida passiva do Estado, das importâncias de seus vencimentos de professores públicos, relativos a exercícios findos, conforme solicita a secretaria do Interior e Justiça em ofício de 23 de corrente.

N. 376.—Remetto-vos a petição de Maria Paula Vieira, professora do Irapóci, afim de que mandardes inscrever o que se lhe deve de encargos findos, e ordenar o pagamento de seus vencimentos do actual exercício pelo collectoria de Paraty, conforme solicita a secretaria do Interior e Justiça, em ofício de 23 de corrente, de accordo com vossa resolução.

N. 377.—Conforme solicita a secretaria do Interior e Justiça, em ofício n. 370, de 18 de corrente, cumpre que informeis a importâncias do cidadão Benjamim de Souza Vieira, depois de ouvida o actual collector de S. José, Gestão de Bittencourt Coim.

N. 378.—Para que prestais as informações solicitadas pela secretaria do Interior e Justiça, em ofício de 18 de corrente, remetto-vos as petições (5) de Maria do Patrocínio de Almeida, Antônio Luís de Almeida Trindade, Donato Ananias de Almeida, Jacinto Lopes e Faustino Antonio da Silva.

Até juízo de direito da capital, hontem apresentada pelo nosso cidadão religião Gaudio Cottin contra o meu co-herdeiro o padre Manoel de Almeida Cottin, por motivo é um artigo publicado pelo mesmo mesmo e a que já nos referimos.

Por motivo do meu tempo, não realizou-se ante-hontem a proclamação de Coroas Christi.

Os sr. Benjamin & C. mandaram sua carta de negociação para a sua Jeronymo Coelho.

BRASIL-BOLÍVIA
Consta que o ministro americano apresentou ao ministro das relações exteriores desmentido oficial a respeito das notícias que vinham circulado a respeito da intervenção nas nossas negociações da fronteira da Bolívia e Peru assim relativamente às comunicações nesse sentido que tinham sido feitas o ministro Paravicini. O governo que esse desmentido assim publicação do carácter oficial.

BRAZIL-BOLIVIA RAILWAY

DATA oficio 1º de Junho de 1899.—No dia 1º de Junho de 1899.—O inspector Agostinho Demétrio, 1º escriventario.

Temas sobre a mesa O TAVIÃO, organ crítico, literário e noticioso, cuja publicação semanal se iniciou ante-hontem.

Faleceu e sepultou-se hontem a monogâmara Mariana, pobre crioula, que vivia da caridade pública.

esteve hontem nesta capital nosoco-religioso sr. Sabino Ve rissimo da Silva, intendente distrital do Ribeirão.

Qual é o melhor remedio contra os pais? O FUTURO CATARINENSE

Está no exercício do cargo de juiz de paz nosso co-religionario capitão João Pedro de Oliveira Carvalho.

Foi expedido exequatur à nomeação do sr. dr. Joaquim Ruiz de Gamba para consul geral do Chile na República Brasileira.

AS PILULAS PURGATIVAS DE RAULIVEIRA CURA SEM RESGUARDO SE SEM DÉIXIA SEMPRE QUE SE PRESCREVA DE UM BOM PURGATIVO

SOLLICITADAS

Concidadãos
Approxima-se o memorável dia 29 de junho e é preciso que não deixeis passar sem vos retemperar de Amor e Cívismo para as lides Patrias e Políticas.

No empenho deste desde RUMOS convidai-se a todos os officiaes do Exercito, Arma das Guardas, Nacional, Honrarios e os do Corpo de Segurança, a reunir-se no dia 18, às 12 horas do dia, no theatro Alvaro de Carvalho, afim de se deliberar a maneira mais conlígua de comemorar-se o 5º aniversario da queda de um pedaço da nossa Patria.

MUITOS OFFICIAES

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Felipe Hansen, foi requerida por aforamento perpétuo um triangulo de terrenos de marinha, situados na cidade de Itajahy, tendo de frente dez metros e um decimetro (10,1") e as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade do requerente e pelo sul com a rua 13 de Maio.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 1º de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escriventario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De orden do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aforamento perpétuo uma porção de terrenos de marinha situados na cidade de Itajahy, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88') onde está fixada a casa de pedra e cal de que consta as seguintes confrontações: frente à rua Lauro Müller, fundo à projectala rua Santa Catharina, pelo norte com casa de propriedade de D. Adelindo Konder, e pelo sul com a estrada de marinha de Joaquim Ribeiro, e pelo sul com a estrada de marinha de D. Adelindo Konder.

Por isso, são convidados os possuidores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevere

CASA DE SAUDE PORTO-ALEGRENSE

RUA VOLUNTARIO DA ATRIA N. 389 - A
Dirigida pelos abolicionados medicos e operadores Dr.
Tasio Alves, Deodocio Peres e Sebastião Lobo.
Este importante estabelecimento sanitario, situado n'um dos pontos mais importantes da cidade, servido por linha de bonds, posse todas as condicões higienicas e recursos necessarios para o tratamento de toda e qualquer enfermidade.

Este estabelecimento é o unico no Estado do Rio Grande do Sul (e talvez da Republica), montado com todo o capricho, contendo todos os aperfeiçoamentos, apparelos os mais modernos da cirurgia, gymnastica sueca, massagem, electroterapia, hydroterapia, bem como pharmeria propria, mobilias e utensilios especiais dos novos institutos similares da Europa, canalização de exgostos, latrinas de patente (water-looche, etc).

Assentado em magnifica situação, a beira-rio, dirigido por medicos de incontestavel merito, oferece o estabelecimento areas puros, passeios no jardim da casa, explendidos pa, a recreio, leitura, além de uma excelente sala par a operaçoes, bem illuminada e com todos os recursos da cirurgia moderna.

Os doentes em trato mento podem escolher o metodo de sua confiança e tratar-se pelo sistema que preferirem.

As tabelas das pensões, incluindo assistencia medica, pelos profissionaes do estabelecimento, são o seguintes:

1a classe	120000
2a	78000
3a	68000
4a	58000
5a classe	48000

As pessoas que quicram acampanhar os acoitos pagando;

1a classe	68000
2a	48000

As consultas medicas na Casa de Saude Porto-Alegrense são de 9 horas da manha.

Informações mais detalhadas serão dadas ao interessados no proprio estabelecimento.

Para tratamento de senhoras e applicação de passagem, etc., ha uma senhora habilitada.

DENTISTA

RODOLFO FRITZ

Legalmente licenciado pela Directoria de Higiene Publica.

Offerce seus serviços já bastante conhecidos pelo respeitável publico, a preços modicos.

Residencia, Rua Tenente Silveira n. 11, junto ao Club Germania.

15-1

GRANDE HOTEL BLUMENAU

PROPRIETARIO

WILLY BECHERT
Estado de Santa Catharina

Dentista

F. A. MARQUES, dentista legalmente habilitado pela illustre Inspectoria de Hygiene, tem a honra de comunicar ao respeitável publico a transferencia de sua residencia da rua Deodoro para a rua João Pinto, n. 10.

O anunciante, no intuito de corresponder á confiança com que tem sido distinguido pelas pessoas mais graduadas desta capital, não poucou esforços no preparo de seu novo gabinete de trabalho e saiu no sobreiro de um dos melhores edificios da cidade passim, pois, espera que as Exmas. familias continuem a dispensar-lhe sua proteção, na certeza de serem atendidas com todo o zelo a preços modicos. Todos os trabalhos garantidos e feitos pelos processos mais aperfeiçoados.

10 Rua João Pinto 10

30-1

A FAVORITA

Armazem de secos e molhados
ESPECIAL DE VAREJO

1 EDIFICIO DO MERCADO NOVO 2

J. Gandra & C.

Este já bem conhecido estabelecimento, dispondo de um completo e variado sortimento de artigos nacionaes e estrangeiros de primeira qualidade, acha-se habilitado a servir bem aos seus fregueses, garantindo-lhes associo e modicidade nos preços.

Uma visita, pois, A FAVORITA e convencer-se-hão da verdade.

• A Favorite

Agente leiloeiro

FELICIANO MARQUES

nomeado pela Junta Commercial deste Estado, por Alvará de 22 do corrente mez, tem sua agencia à rua Trajano, n. 7.

As despesas dos leilões, inclusive annuncios, so por conta da agencia.

Condições do leiloeiro

Porcentagem no leilo iro.	5 %
Im postoso Thesoure	5 %
Capital, 24-1-99.	

Commercial Union Assurance Co.

LIMITED

Com séde em Londres

SEGUROS CONTRA FOGO

AGENTES NESTE ESTADO

ANDRÉ WENDHAUSEN & COMP.

ESTABELECIMENTO

Typographico

DE

C. W. BOEHM

JOINVILLE

Typographia, zincographia, pautação e fabrica-
ção de livros commerciales

Além de uma grande e variada quantidade de material de typos e vinhetas das mais modernas possue este estabelecimento macithinas de impressão e pautação dos systemas mais aperfeiçoados de perfurar talões, de numerar livros, etc.

Nitida impressão de:

Contas, notas, recibos, memorandums, cartões comerciales e de visita, menus para banquetes, accésos, apolices, programmes, relatórios, estatutos, obras completas, formularios commerceiaes e industriaes, etc.

ESPECIALIDADE EM TRABALHOS DE LUXO

autotypia e fabricação de livros commerciales

Razões, diarios, borradores, caixas, cadernos escolares e outros livros com qualquer pautação desejada de 4-4 côres.

Modicos preços

Agente em Florianopolis:

CARLOS BRAND

Ao publico

O LEILOEIRO

JOSÉ SEGUI JUNIOR

mudei o meu escriptorio para casa n. 15, à rua Deodoro, onde aguardo as ordens de quem quiser honrar-me com a sua confiança no exercicio da minha profissão.

Em quanto à commissão e despesas do remittente acompanharei a praxe que se estableceu.
Florianopolis, 26 de abril de 1899.— O leiloeiro, J. Segui.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitoral Catharinense

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÓ E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua eficacia

PAULINO HORN & OL VEIRA

UNICO FABRICANTE

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina